



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006361.2018	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
 Dotação 08.243.0011.6.039.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA
 Desdobramento 3390320400 MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04112 LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA 09840588931
 Endereço R Porto Alegre 106
 CNPJ/CPF 20.931.833/0001-83

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				04.10.18	03.11.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.000,00	3.000,00	397,50	2.602,50

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS DO DIA DAS CRIANÇAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME SOLCITAÇÃO.	397,50	397,50

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	397,50
--------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebido	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A)
assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <i>Maycon Junior Santos</i> Data ___/___/___ cargo	<i>Maycon Junior Santos</i> Sec Mun. de Assist. Social CPF 062.204.929-96 Portaria 150/2017 Ordenador da Despesa	<i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora CRC PR - 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

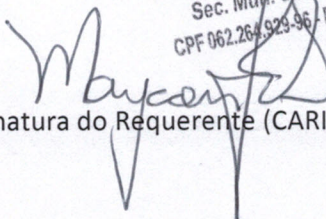


Secretaria: Assistência Social
Divisão: SCFV CRES-SER

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

mediante a necessidade urgente do serviço.

Maycon Junior Santos
Sec. Mun. de Assist. Social
CPF 062.264.929-96 - Portaria 150/2017


Assinatura do Requerente (CARIMBO)